

nas operações de selecção e efectuadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC + EPS/2$$

sendo:

*CF* = Classificação final;

*AC* = Avaliação curricular;

*EPS* = Entrevista profissional de selecção.

12.2 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício das funções, sendo considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitações literárias de base;
- Formação profissional relacionada com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional.

12.3 — A entrevista profissional de selecção tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- Capacidade de expressão, fluência verbal e clareza de raciocínio;
- Motivação no desempenho da função;
- Espírito de equipa e participação;
- Sentido de responsabilidade.

Os resultados obtidos na apreciação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 10 valores.

O Júri do concurso será constituído da seguinte forma:

Presidente: Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Vice-Presidente.

Vogais efectivos:

António Joaquim Morais Medalhas, Técnico Superior Principal, responsável pela área Administrativa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Margarida Bordéu Guerra Costa, Técnica Superior de 1.ª Classe área Jurídica.

Vogais suplentes:

João Manuel Carola Gabriel, Vereador em regime de permanência.

Vitor Augusto Cid Carreiras, Chefe de Secção de Gestão de Recursos Humanos e Formação.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

300857104

#### **Aviso n.º 26862/2008**

##### **Exoneração de cargo**

Rui Manuel Maia da Silva, Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*), n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna público que, por despacho de 29 de Setembro de 2008, deferiu o pedido de exoneração do cargo de Vigilante de Jardins e Parques Infantis, apresentado por Álvaro Filipe Sengo Café a partir de 15 de Outubro de 2008.

15 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

300853062

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**

#### **Aviso n.º 26863/2008**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meus despachos datados de 21 de Outubro de 2008, foram nomeadas definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Técnica Superior Principal — Sociologia/Ciências Sociais, 1.º escalão, índice 510, as Senhoras Maria de Jesus Pataca

Mendes Raimundo e Maria Odete Helena Careto Fialho, candidatas oportunamente aprovadas no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 2 lugares da categoria acima mencionada, a que se refere o meu despacho datado do dia 19.05.2008 e publicado no local de trabalho no dia 18.06.2008.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/8).

22 de Outubro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*.

300885925

#### **Aviso n.º 26864/2008**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, d3 17 de Outubro, faz-se público que, por meus despachos datados de 23 de Outubro de 2008, foram nomeados definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de assistente administrativo especialista, 1.º escalão, índice 269, os Senhores Dora Maria Janeiro Serrado Cochucha, Maria Manuela Condeça Moita Dias, Ana Sofia Pinto Lérias Limpo, Carlos Jorge Pancadas Geadas, António Maria Pé-Curto Balola e Maria Batista Almeida Rita Moscão, candidatos oportunamente aprovados no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 7 lugares da categoria acima mencionada, aberto por meu despacho datado do dia 21.05.2008 e publicado no local de trabalho no dia 12.06.2008.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os interessados têm um prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/8.)

24 de Outubro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*.

300896682

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

#### **Aviso n.º 26865/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do meu despacho datado de 29 de Agosto de 2008, na sequência da dispensa de frequência de estágio para o ingresso na carreira, e por se encontrarem reunidos os requisitos que o permitem, de acordo com os documentos anexos à acta da reunião do Júri de estágio, no uso da competência conferida no n.º 2 alínea *a*) artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, de 09 de Setembro, nomeio para o lugar de Técnica Superior de 2.ª Classe, carreira não adjectivada e para exercer funções na área da licenciatura em Sociologia — variante de Sociologia do Trabalho, Catarina Anselmo Ferreira, com efeitos à data de outorga do Contrato Administrativo de Provedimento para realização de estágio, referente ao concurso externo aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2008.

A funcionária deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

6 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

300818362

#### **Aviso n.º 26866/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do meu despacho datado de 28 de Agosto de 2008, na sequência da dispensa de frequência de estágio para o ingresso na carreira, e por se encontrarem reunidos os requisitos que o permitem, de acordo com os documentos anexos à acta da reunião do Júri de estágio, no uso da competência conferida no n.º 2 alínea *a*) artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, de 09 de